

## EDITAL N.º 33/2019

### **1ª Revisão do Plano Diretor Municipal**

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião: --

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º, e nas alíneas a) e c) do artigo 191º do Regime Jurídico do Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 20 de novembro de 2019, reiniciar o procedimento da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Gavião (PDM), tendo aprovado os respetivos termos de referência e fixado o prazo de elaboração em 7 meses.

Deliberou ainda fixar o período de participação pública em 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso no Diário da República, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 119.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º e com o n.º 2 do artigo 88.º, todos do RJIGT, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão do Plano.

O processo encontra-se disponível para consulta na divisão de obras e serviços urbanos do Município de Gavião, em Largo do Município, Gavião, no horário de expediente e em [www.cm.gaviao.pt](http://www.cm.gaviao.pt).

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, fazendo referência ao presente aviso em documento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gavião.

A participação poderá ainda ser feita através do correio eletrónico: [geral@cm-gaviao.pt](mailto:geral@cm-gaviao.pt).

Paços do Município de Gavião, 26 de novembro de 2019

  
O Presidente da Câmara Municipal,

José Fernando da Silva Pio